

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 36, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

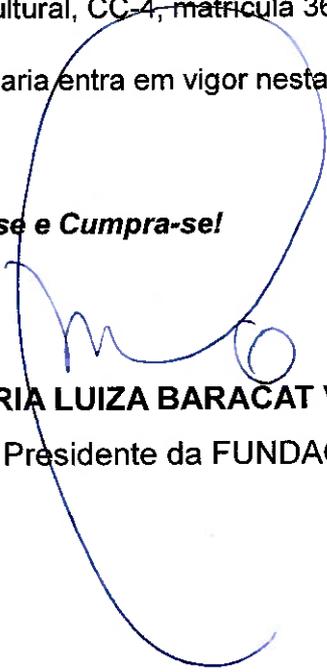
A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nomeada nos termos do Decreto nº 1.759, de 28 de fevereiro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do servidor, com fundamento no artigo 58, da Lei Municipal Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caraguatatuba, o servidor, o **Sr. FELIPE LEITE MAGALHÃES DANIEL**, RG. n.º 43.907.092-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Cultural, CC-4, matrícula 368.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se!


MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente da FUNDACC